DECRETO N°. 33.773, DE 22/02/2018.

ALTERA CARGA HORÁRIA DE PROFISSIONAL CONTRATADA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a alterar a carga horária da Professora de Ensino Fundamental — Anos Finais — Língua Portuguesa — ROSEMARA ELIETTE ALPOIM CUZZUOL, contratada através do Decreto nº 33.696 de 01/02/2018, de 10 horas semanais para 23 horas semanais a partir de 05/02/2018, conforme Memorando nº 188/2018-GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/02/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI Secretário Municipal de Educação